



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 49

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 49

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.490

De 31 de Janeiro de 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.156 um crédito adicional especial na importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação

342 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 80.000,00

343 27.812.0285.2021.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 270.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

344 10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 220.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

341 15.451.0180.1026.0000 Construção de Sanitários Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R\$ 630.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 31 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: OS67QM7D

DECRETO Nº 2.491

De 31 de Janeiro de 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.157 um crédito adicional especial na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação

339 12.365.0160.2049.0000 FUNDEB 60% - Educação Infantil

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant Fixas-Pessoal Civil... R\$ 280.000,00

340 12.365.0160.2049.0000 FUNDEB 60% - Educação Infantil

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00 Educação

83 12.361.0150.2013.0000 FUNDEB 60% - Educação Fundamental

3.1.90.96.00 Ressarcimento desp. Pessoal Requisit..... R\$ 340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 49

Página 3 de 3

sua publicação.

Fernando Prestes, 31 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: VIJGXJD

Licitações e Contratos

CONVITE Nº 01/2014

Ordem de Fornecimento nº 04/2014 (Resumo)

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Busquetti & Melo Ltda. ME; Objeto: Aquisição, por compra, de materiais escolares e de escritório, que serão destinados às escolas públicas do Ensino Fundamental, da Sede Urbana e do Distrito de Agulha; Prazo: até 90 (noventa) dias; Preço: R\$ 27.917,65; Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a pronta entrega; Recurso: 12.361.0150.2014.0000 – 3.3.90.30.00; Nº de Proponentes: 01; Licitação: Convite 01/2014; Assinatura: 31/01/2014.

Fernando Prestes, 06 de fevereiro de 2014.

Edna Margareth Caroni Medlij

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Código Localizador: DNBHDNMX